

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO - Processo: 23106.140731/2018-41.  
 Partícipes: Fundação Universidade de Brasília (CNPJ nº 00.038.174/0001-43) e a Universidade do Minho (Portugal).  
 Objetivo: As normas relativas à elaboração de uma tese de doutoramento em regime de cotutela sobre o tema: "A comunicação do Parlamento brasileiro com a sociedade após a Lei de Acesso à Informação", por Valéria Castanho de Almeida.  
 Assinatura: 26/04/2019.  
 Vigência: De 26/04/2019 a 31/03/2021.  
 A Senhora Márcia Abrahão Moura (reitora da FUB) e o Senhor Rui Vieira de Castro.  
 ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO - Processo: 23106.052634/2018-01  
 Partícipes: Fundação Universidade de Brasília (CNPJ nº 00.038.174/0001-43) e Universidad Pedagógica y Tecnológica de Colombia.  
 Objetivo: Regular a forma e as condições pelas quais as partes covenentes se propõem a desenvolver um programa de mútua cooperação e intercâmbio acadêmico, científico e cultural, envolvendo áreas de interesse mútuo.  
 Assinatura: 21/03/2019.  
 Vigência: De 26/04/2019 a 26/04/2019.  
 SIGNATÁRIOS: Márcia Abrahão Moura (reitora da FUB) e Óscar Hernán Ramírez.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 154040

Número do Contrato: 1110/2018.  
 Nº Processo: 23106004119201814.  
 Regime de Execução: Empreitada por Preço Global.  
 RDC ELETRÔNICO Nº 15/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA-CNPJ  
 Contratado: 17851596000136. Contratado : R&L SANTOS CONSTRUTORA LTDA -.Objeto: Prorrogação dos prazos de vigência por mais 90 dias corridos e de execução por mais 22 dias corridos e acréscimo de R\$ 20.008,65. Fundamento Legal: Art 57,§1º, inciso I, e Art. 65, inciso I, alínea a, da lei 8666/93. Vigência: 12/06/2019 a 09/09/2019. Valor Total: R\$20.008,65. Fonte: 8100000000 - 2019NE801285. Data de Assinatura: 06/05/2019.

(SICON - 07/05/2019) 154040-15257-2019NE800642

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 154040

Número do Contrato: 1111/2018.  
 Nº Processo: 23106081621201750.  
 Regime de Execução: Empreitada por Preço Global.  
 RDC ELETRÔNICO Nº 13/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA-CNPJ  
 Contratado: 38027876000102. Contratado : CMP CONSTRUTORA MARCELINO PORTO - EIRELI. Objeto: Acréscimo do valor global de R\$7.713,44. Fundamento Legal: Art. 65 inciso I alínea a e bda lei 8666/93. Valor Total: R\$7.713,44. Fonte: 8100000000 - 2019NE801286. Data de Assinatura: 06/05/2019.

(SICON - 07/05/2019) 154040-15257-2019NE800642

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 154040

Número do Contrato: 1114/2018.  
 Nº Processo: 23106063354201739.  
 Regime de Execução: Empreitada por Preço Global.  
 RDC ELETRÔNICO Nº 9/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA-CNPJ  
 Contratado: 21020956000125. Contratado : SVP ENGENHARIA E CONSULTORIA -EIRELI. Objeto: Readequação do cronograma físico financeiro. Fundamento Legal: Art 65 inciso II alínea d, da lei 8666/93. Data de Assinatura: 06/05/2019.

(SICON - 07/05/2019) 154040-15257-2019NE800642

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

## EDITAL Nº 5, DE 3 DE MAIO DE 2019

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAL TÉCNICO ESPECIALIZADO EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS

A Pró-Reitora de Gestão com Pessoas da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, conferidas pela Portaria nº 57, de 1º de junho de 2018, e, em conformidade com o disposto na Portaria Interministerial nº 173, de 20 de junho de 2017, na Portaria nº 1.034, de 30 de agosto de 2017, no artigo 2º, inciso VI, alínea "i", da Lei Federal nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, na Lei Federal nº 10.436, de 24 de abril de 2002, no Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, na Lei Federal nº 13.146, de 06 de julho de 2015, na Lei Federal nº 12.990, de 09 de junho de 2014, na Lei Federal nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 e na Lei Federal nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016, torna pública a abertura de inscrições para Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Profissional Técnico Especializado em Língua Brasileira de Sinais - Libras, objetivando atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. O processo ocorrerá de acordo com as normas a seguir:

## 1 - DAS VAGAS, DA JORNADA DE TRABALHO E DOS PRÉ-REQUISITOS

## 1.1. Os requisitos mínimos e o regime de trabalho são os que constam na tabela abaixo:

## QUADRO 1: CARGO - JORNADA DE TRABALHO - VAGAS - ÁREA DE ATUAÇÃO - PRÉ-REQUISITOS

Cargo	Vagas	Departamento	Área de Conhecimento	Regime de Trabalho	Requisitos Específicos
Técnico Especializado em Libras	01	Departamento de Educação e Humanidades (DEH)	Tradução e Interpretação de Libras/Português/Libras	40h	Graduação em Letras/Libras (Bacharelado), com habilitação em Tradução e Interpretação em Libras, ou Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia, ou Bacharelado em Letras, ambos com Pós-Graduação na área de Libras e habilitação em Tradução e Interpretação em Libras, ou Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia, ou Bacharelado em Letras, ambos com Curso de Extensão Universitária para Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais com mais de 300h.

## 2 - DA INSCRIÇÃO

## 2.1. Para proceder a sua inscrição no processo seletivo, o candidato deverá:

a) ser brasileiro nato ou naturalizado e estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;

b) satisfazer todas as condições do presente edital, anulando-se todos os atos decorrentes de inscrição efetuada em desacordo com as presentes normas.

2.2. São considerados documentos válidos para a inscrição e apresentados no ato de realização das provas, com foto atualizada: Cédula de Identidade ou Carteira expedida pelos Comandos Militares ou pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; Órgãos fiscalizadores de exercício profissional ou Conselhos de Classe; Carteira de trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de habilitação; Passaporte (no prazo de validade); Carteira Funcional do Ministério Público.

2.2.1. Para efetuar a inscrição é imprescindível o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF). O candidato que não o possuir deverá solicitá-lo nos postos credenciados, localizados em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., da Caixa Econômica Federal, dos Correios ou na Receita Federal em tempo hábil, isto é, antes do término das inscrições.

2.2.2. Para realizar a inscrição o candidato deve preencher o formulário eletrônico, disponível no endereço <https://www.ufcspa.edu.br/index.php/concursos-administrativos/libras> e imprimir o seu documento para pagamento do valor da inscrição, que deverá ser efetuado até o dia 23/05/2019. Além disso, são necessárias cópias simples dos seguintes documentos:

- a) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Carteira de Identidade, ou quaisquer documentos citados no item 2.2.;
- c) Comprovante de quitação com o serviço militar para todos os candidatos do sexo masculino, excetuados os casos previstos em lei;
- d) Título de eleitor e comprovante da última eleição, ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral;
- e) Currículo Lattes documentado (com a devida comprovação em cópia simples impressa dos certificados, diplomas e produção técnica, científica, acadêmica e profissional mencionadas no currículo), preferencialmente na ordem de avaliação prevista na tabela de valores para julgamento de títulos (BAREMA) - (Anexo I);
- f) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

2.2.3. No caso de o candidato ser estrangeiro, deverá ser encaminhada juntamente com a documentação da inscrição cópia do visto permanente autenticada.

2.2.4. Em hipótese alguma será processado registro de pagamento realizado em data posterior à acima mencionada.

2.3. O valor da taxa de inscrição para o presente Processo Seletivo é de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) para regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e seu pagamento deverá ser efetuado por meio de GRU - Guia de Recolhimento da União, disponível no sítio: [www.tesouro.fazenda.gov.br](http://www.tesouro.fazenda.gov.br), que deverá ser preenchida com os seguintes dados: Unidade Gestora Código: 154032; Gestão: 15270; Nome da Unidade: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE; Código de Recolhimento: preencher com o número 28883-7; Descrição: escolher a opção Taxa de Inscrição em Concurso Público; Número de Referência: preencher com o número de CPF do candidato; Competência: preencher com o mês e o ano no seguinte formato - mm/aaaa; Vencimento: preencher com a data do vencimento - 23.05.2019; CPF: preencher com o número do CPF do Candidato; Valor Principal: preencher com o valor da inscrição; e Valor Total: preencher com o valor da inscrição.

2.3.1. Para gerar a GRU, o candidato deverá, no campo "Selecione uma opção de geração", escolher a opção "Baixar PDF" e, depois, deverá clicar em "Emitir GRU".

2.3.2. A GRU deverá ser paga nas agências do Banco do Brasil até a data limite do vencimento, qual seja, dia 23/05/2019.

## DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

## EDITAL Nº 197, DE 6 DE MAIO DE 2019

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB, nos termos da Lei n. 8.745/1993 e alterações introduzidas pela Lei n. 9.849/1999, torna público o Edital de Resultado Final N. 197/2019 do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de acordo com a homologação da Unidade Acadêmica, conforme discriminação a seguir: Edital Convocatório N. 153 publicado no DOU de 27/03/2019 / Unidade Acadêmica: Faculdade de Ceilândia / Área: Terapia Ocupacional / Candidatos Aprovados: 1. Lo-Ruama Mendes dos Reis Santos; 2. Isabela Alves Machado; 3. Gabriela Neves Teles Prieto; 4. Tiago dos Santos Leles.

CARLOS VIEIRA MOTA  
Decano

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2019 - UASG 154503

Nº Processo: 23006000142201931.  
 PREGÃO SISPP Nº 8/2019. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -ABC - UFABC. CNPJ Contratado: 33065699000127. Contratado : SEGUROS SURA S.A. -.Objeto: Prestação de serviços de seguro de acidentes pessoais coletivos para estagiários da UFABC. Fundamento Legal: Leis 10520/2002 e 8666/1993, Decreto 3555/2000, 3722/2001 e 5450/2005 e na IN nº 05, de 26/05/2017. Vigência: 01/06/2019 a 01/06/2020. Valor Total: R\$2.808,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800104. Data de Assinatura: 22/04/2019.

(SICON - 07/05/2019) 154503-26352-2019NE800068

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 25/2019 - UASG 154044

Número do Contrato: 15/2018.  
 Nº Processo: 23107007818201806.  
 PREGÃO SRP Nº 5/2017. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -ACRE. CNPJ Contratado: 14670561000102. Contratado : ACTUS EMPREENDIMENTOS LTDA. -.Objeto: Prorrogação do contrato nº 15/2018, por mais 1 (um) ano a contar de 04.05.2019. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 . Vigência: 04/05/2019 a 04/05/2020. Data de Assinatura: 02/05/2019.

(SICON - 07/05/2019) 154044-15261-2019NE800111

AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2019

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 29/04/2019 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação, de forma continua, de serviços auxiliar operacional em atividade específica de limpeza e conservação em áreas internas e externas, com fornecimento de material de limpeza, equipamentos, ferramentas e utensílios no Campus Floresta, na Unidade Marechal Cândido Rondon e na Residência Universitária da Universidade Federal do Acre.

FERNANDO DA SILVA SOUZA  
Pregoeiro

(SIDEC - 07/05/2019) 154044-15261-2019NE800066

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

## EDITAL Nº 5, DE 3 DE MAIO DE 2019

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAL TÉCNICO ESPECIALIZADO EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS

A Pró-Reitora de Gestão com Pessoas da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, conferidas pela Portaria nº 57, de 1º de junho de 2018, e, em conformidade com o disposto na Portaria Interministerial nº 173, de 20 de junho de 2017, na Portaria nº 1.034, de 30 de agosto de 2017, no artigo 2º, inciso VI, alínea "i", da Lei Federal nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, na Lei Federal nº 10.436, de 24 de abril de 2002, no Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, na Lei Federal nº 13.146, de 06 de julho de 2015, na Lei Federal nº 12.990, de 09 de junho de 2014, na Lei Federal nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 e na Lei Federal nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016, torna pública a abertura de inscrições para Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Profissional Técnico Especializado em Língua Brasileira de Sinais - Libras, objetivando atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. O processo ocorrerá de acordo com as normas a seguir:

1 - DAS VAGAS, DA JORNADA DE TRABALHO E DOS PRÉ-REQUISITOS

1.1. Os requisitos mínimos e o regime de trabalho são os que constam na tabela abaixo:

QUADRO 1: CARGO - JORNADA DE TRABALHO - VAGAS - ÁREA DE ATUAÇÃO - PRÉ-REQUISITOS

Cargo	Vagas	Departamento	Área de Conhecimento	Regime de Trabalho	Requisitos Específicos
Técnico Especializado em Libras	01	Departamento de Educação e Humanidades (DEH)	Tradução e Interpretação de Libras/Português/Libras	40h	Graduação em Letras/Libras (Bacharelado), com habilitação em Tradução e Interpretação em Libras, ou Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia, ou Bacharelado em Letras, ambos com Pós-Graduação na área de Libras e habilitação em Tradução e Interpretação em Libras, ou Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia, ou Bacharelado em Letras, ambos com Curso de Extensão Universitária para Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais com mais de 300h.

2 - DA INSCRIÇÃO

2.1. Para proceder a sua inscrição no processo seletivo, o candidato deverá:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado e estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
- b) satisfazer todas as condições do presente edital, anulando-se todos os atos decorrentes de inscrição efetuada em desacordo com as presentes normas.

2.2. São considerados documentos válidos para a inscrição e apresentados no ato de realização das provas, com foto atualizada: Cédula de Identidade ou Carteira expedida pelos Comandos Militares ou pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; Órgãos fiscalizadores de exercício profissional ou Conselhos de Classe; Carteira de trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de habilitação; Passaporte (no prazo de validade); Carteira Funcional do Ministério Público.

2.2.1. Para efetuar a inscrição é imprescindível o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF). O candid